GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/106/2025/XIII

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO - AUDITORIA AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E ÀS CONTAS DO GRUPO SATA, ENTRE 2020 E 2024 - Com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos nas disposições conjugadas dos artigo 119º e 145.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se, ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 4 de julho de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUDITORIA AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E ÀS CONTAS DO GRUPO SATA, ENTRE 2020 E 2024

Em fevereiro de 2021 tivemos conhecimento do envio, para Bruxelas, do plano de reestruturação do Grupo Sata.

Envolto no maior secretismo, o processo negocial levou mais de um ano e, em junho de 2022, através de Decisão da Comissão, foi formalmente autorizado e aprovado o plano de reestruturação.

Com início no final de 2021 e término em 2025, a publicação do plano de reestruturação aprovado pela Comissão Europeia veio, de imediato, contradizer as afirmações proferidas pelo Secretário Regional das Finanças, nomeadamente no que respeita à imposição da privatização do handling e de 51% do capital da Azores Airlines S.A., propostas pelo GRA e não impostas pela Comissão Europeia.

No que respeita às metas financeiras definidas, o ano de 2024 apresentava-se como o ano de equilíbrio das contas do Grupo Sata, com um Resultado Líquido muito próximo de zero. Em vez disso, o Resultado líquido de 2024 é negativo em 83 milhões de euros.

Por sua vez, se se analisar os resultados líquidos acumulados, desde 2021, constata-se que são negativos em mais de 230 milhões de euros (sem impostos diferidos), verificando-se a degradação, e não a melhoria, da situação financeira da Azores Airlines, S.A. e da Sata Air Açores, S.A.

Para justificar os Resultados do ano 2024 foram apresentados vários eventos, considerados extraordinários, nomeadamente, “condições climatéricas adversas”, “incapacidade da estrutura aeroportuária”, “gastos com pessoal” e “custos com a manutenção”.

Os eventos apresentados como justificação para o Resultado Líquido do Grupo Sata, negativo em 83 milhões de euros, são eventos repetíveis, de certo modo até previsíveis no quadro regular da atividade da empresa e, muito provavelmente, poderão voltar a ocorrer, pelo que deveriam ter sido considerados na preparação do Plano de Reestruturação e no planeamento das operações.

Por outro lado, apesar do crescimento relevante das Receitas, os prejuízos têm vindo a agravar-se, devido ao crescimento muito significativo dos gastos, contrariando os objetivos traçados no Plano de Reestruturação.

Acresce ainda que, o Grupo Sata teve um apoio financeiro de 453,25 milhões de euros, 318,25 milhões de euros de aumento de capital e 135 milhões de euros de garantias a empréstimos.

Pelo exposto, torna-se difícil perceber a trajetória dos prejuízos avultados do Grupo Sata nos últimos quatro anos, particularmente os resultados líquidos do ano 2024, negativos em 83 milhões de euros.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 – Solicitar uma auditoria independente, a ser realizada pelo Tribunal de Contas, ao cumprimento do plano de reestruturação e às contas do grupo Sata, entre 2020 e 2024, que também inclua as opções gestionárias e intervenções do acionista com repercussões nos resultados líquidos de cada ano auditado.

Ponta Delgada, 04 de julho de 2025

Os Deputados

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt